



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA Nº 5733/2017**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,** considerando o que dispõe o art. 95 da Lei nº 8112/90; o art.1º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995; a subdelegação de competência que lhe concede o art. 1º da Portaria nº 404-MEC, de 23 de abril de 2009; a Resolução do CONSEPE nº 4.169/2011, de 23 de agosto de 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23073.033129/2017-01

**RESOLVE:**

Considerar autorizado o afastamento da servidora **MARCIA APARECIDA DA SILVA PIMENTEL**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, no período de **1º de dezembro de 2017 a 30 de junho de 2018**, para realizar Estágio Pós-Doutoral, na Universidade do Oriente, em Santiago/Chile com ônus para CAPES.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 12 de dezembro de 2017.

**Gilmar Pereira da Silva**  
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria